

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC

NIRE Nº 42300011274 – CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Companhia, localizada à Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, Florianópolis – SC, com início às 15 horas.

2. PRESENCAS: Glauco José Corte (Presidente), José Valério Medeiros Júnior e Marco Aurélio Quadros. Por videoconferência, Romeu Donizete Rufino, Ivécio Pedro Felisbino Filho, Michel Nunes Itkes, Paulo Guilherme de Simas Horn, Carlos Emanuel Baptista Andrade e César Souza Júnior. Registra-se a ausência justificada dos Conselheiros Fábio William Loreti e Silvia Regina Marafon. Registra-se a presença do Diretor Presidente da Companhia, Tarcísio Estefano Rosa.

3. MESA: o Presidente do Conselho de Administração, Glauco José Corte, na forma estatutária, e Raquel de Souza Claudino, secretária dos trabalhos.

4. ORDEM DO DIA: tomar conhecimento, examinar, discutir e votar os assuntos constantes da Ordem do Dia: **DELIBERAÇÕES:**

4.1. Aprovada, por unanimidade, a distribuição de dividendos extraordinários com os recursos recebidos pela Celesc Geração S.A, na alienação da participação societária da empresa Companhia Energética Rio das Flores S.A. à controladora Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC, nos termos da NE-CA 2025.04.00088 e Deliberação 024/2025.

4.2. Aprovado, por unanimidade, o aporte de recursos pela Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A, para aumento de capital social na subsidiária Celesc Distribuição S.A., nos termos da NE-CA 2025.04.00090 e Deliberação 182/2025.

4.3. Aprovado, por unanimidade, o aumento de Capital Social com integralização de recursos e alteração do Estatuto Social Celesc Distribuição S/A., nos termos da NE-CA 2025.04.00089 e Deliberação 097/2025.

4.4. Aprovada, por unanimidade, a contratação de Assessoria Financeira para coordenação, estruturação e distribuição de debêntures de emissão da Celesc Distribuição S.A, com garantia fidejussória da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., nos termos da NE-CA 2025.04.00114 e 098/2025.

5. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado e na inexistência de qualquer ressalva ou outra manifestação, a reunião foi encerrada, tendo antes o Presidente reiterado a informação de que a documentação dos assuntos deliberados e apresentados se encontram disponíveis para acesso dos Senhores Conselheiros na Secretaria de Governança Corporativa da Companhia. A presente ata será encaminhada à Presidência da Companhia para conhecimento e as providências que se fizerem necessárias. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 10 de outubro de 2025. Glauco José Corte, Presidente; Raquel de Souza Claudino, Secretária.

Glauco José Corte
Presidente

Raquel de S. Claudino
Secretária